

Nomeamos os técnicos abaixo, sem prejuízo de suas funções, para receberem definitivamente as obras objeto do TCA nº 086/2019, assinado com a empresa PLANO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA referente à execução das obras de remanejamento galeria de águas pluviais com Area Non Aedificandi – Rua José Serra Ribeiro.

* Eng.º Carlos Eduardo de Lacerda e Silva RF 628.375.6

* Eng.º Osmar Dias dos Santos RF 618.752.8

* Tecnólogo Carlos Masayoshi Itinoche RF 585.855.1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo SEI nº 6022.2020/0000502-4

Interessado: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2020/0000502-4 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO o pedido de atualização no registro cadastral formulado pela empresa SP ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 06.117.336/0001-15, quanto atualização do Balanço 2019, alterando-se o valor do Patrimônio Líquido e prorrogando-se o prazo da validade do Certificado de Registro Cadastral, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação.

II. Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 042/SIURB/2020, expedido em nome da empresa SP ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA com validade até 12/03/2021.

III. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo SEI nº nº 6022.2020/0000682-9

Interessado: CONSTRUVALE CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA-EPP.

DESPACHO:

I. Diante dos elementos constantes do Processo nº 6022.2020/0000682-9, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da CONSTRUVALE CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 67.593.152/0001-16, nas seguintes categorias e grupos: Categoria I – Conservação: 3. Pavimentação em Blocos Intertravados / Paralelepípedos – Grupo “A”; Categoria- II – Edificações -. 1. Obras Novas - Grupo “A”, 2. Obras de Reforma Grupo “B”, V-Paisagismo – 2. Implantação de Áreas Verdes e 3. Conservação de Áreas Verdes - Grupo “Único”, Categoria VII – Serviços Técnicos Profissionais Especializados – 2. Elementos Preparatórios de Expropriação - Avaliações e 5. Topografia – Grupo “Único”; Categoria – VIII - Projetos – 9. Paisagismo - Grupo “Único”.

II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

6022.2020/0000884-8

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/ SMSO.G/2017, que, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, no Decreto 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013, HOMOLOGO a cotação eletrônica nº 09/020 e AUTORIZO a contratação da empresa VCS VINICIUS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, para fornecimento de 38 (trinta e oito) peças de Webcam C270 HD 1280 x 720 alta definição em widescreen, com câmera 360º e microfone, conforme especificações técnicas (SEI 028080304), no valor total de R\$ 5.939,78 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), uma vez que esta apresentou a proposta mais vantajosa. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária do exercício vigente nº 22.10.15.126.3011.2.818.3.3.90.30.00.00 de acordo com a informação de SIURB/DAF/DF (doc. SEI nº 028419903).

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:

PE 17137 J J CENTURIUM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EIRELI ME

PE 17148 HY TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA ME

PE 17149 DICA REMOÇÕES DE ENTULHO EIRELI

PE 17150 TWM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

PE 17151 COLTRANS SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA

PE 17152 AMERICANLIX SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME

CADASTRAMENTO DE ÁREA DE DESTINAÇÃO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Resolução 107/AMLURB/2017 os recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:

PD 329 ABACO TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 10/2020-SMTUR, DE 18 DE MAIO DE 2020.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, Secretário, da Secretaria Municipal de Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com o Art.2º §1º e Art. 12 §4º da portaria 34/SMG/2017 e demais atribuições legais; e considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVE:

I – Designar os servidores Fabio Carlos dos Santos - RF: 880.168.1, Naiane do Nascimento Pereira - RF: 879.444.8, Vivian Ferrelli Piovezan Swornik RF: 799.498.2, para atuarem como operadores do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, sendo responsáveis pela conferência dos documentos de cadastro e inserção de dados no módulo de ajustes celebrados e demais atribuições previstas na Portaria 34/2017, da Secretaria Municipal de Gestão.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº028/2019-SMTUR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, Secretário da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR.

PORTARIA Nº 11/2020-SMTUR

Dispõe a constituição e composição do Grupo de Planejamento – GP da Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR, para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2021.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, Secretário Municipal de Turismo - SMTUR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em atendimento ao estabelecido na Portaria SF nº 85/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 09 de Maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e compor Grupo de Planejamento – GP da SMTUR para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2021, conforme segue:

I – COORDENADOR DO GRUPO DE PLANEJAMENTO:

JUAREZ MARTINS BOTTARO

RF 879.430.8 – jubottaro@prefeitura.sp.gov.br

MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA

RF 850.624.8 – mjbsilva@prefeitura.sp.gov.br

II – ORDENADOR DA DESPESA:

VICENTE ROSOLIA

RF 879.391.3 - vrosolia@prefeitura.sp.gov.br

III – MEMBROS:

INGRID SANCHES DE ALMEIDA

RF 847.840-6 ingridsanches@prefeitura.sp.gov.br

VIVIAN FERRELLI PIOVEZAN SWORNIK

RF 799.498-2 vswornik@prefeitura.sp.gov.br

IV – RESPONSÁVEL PELA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA

LARISSA FERREIRA DE SOUZA

RF 881.044.3 – lfsouza@prefeitura.sp.gov.br

MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA

RF 850.624-8 – mjbsilva@prefeitura.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, Secretário da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO			
GRATIFICAÇÃO DE GABINETE			
CONCEDO A GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), COM BASE NO ARTIGO 100, INCISO I, DA LEI Nº 8989 DE 29/10/1979, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº16.532, DE 14/04/1980, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DO DECRETO Nº 42.060/2002, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DO DECRETO Nº 58.954/19.			
RF	NOME	BASE DE CÁLCULO	A PARTIR DE
753.720.4	LUIZ FERNANDO CAETANO	60% s/ DA-15	12/05/2020
858.747.7	FELIPE AMÉRICO PITA	100% s/ DA-15	12/05/2020
881.052.4	DANILLA SOUZA BARBOSA	30% s/DA-05	13/05/2020

SEGURANÇA URBANA

ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DA ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

O Inspetor Superintendente Vanderlei Bento Barbosa, da Guarda Civil Metropolitana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos da autorização da senhora Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, **referenda como Curso de Comando** o "Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública", realizado pela Universidade Braz Cubas, concluído pelo Inspetor Vladimir Dias de Oliveira, RF. 646.485.8., conforme Decreto nº 54.214/2013,§ 2º, que regulamenta o Curso de Comando previsto no parágrafo único do artigo 1º da Lei 15.365, de 25 de março 2011.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DA COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

MEDALHAS

A Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetora Superintendente Elza Paulina de Souza, no uso de suas atribuições previstas pelo Decreto Municipal 52.904/12, resolve tornar público o recebimento das Condecorações atribuídas aos profissionais da GCM e, neste ato, ficam autorizados a ostentarem em seus uniformes as medalhas ou barretas correspondentes as respectivas honrarias.

REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA RF- 658.296.6 ID-25

INSPETOR DE DIVISÃO

MEDALHA CINQUENTENÁRIO DAS FORÇAS DE PAZ DO BRASIL- ABFIP

IOMAR MACHADO LIMA RF - 696.021.9 COP-1

SUBINSPETOR

MEDALHA HONRA AO MÉRITO DAS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO BRASIL - ABFIP

DESPACHOS DO SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

ELOGIOS

O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Marcos Valério Pereira Ferreira, torna público os elogios aos profissionais da Guarda Civil Metropolitana, que se destacaram em suas atribuições, pelo excelente atendimento de ocorrências conforme segue:

PORTARIA 026/ID-24/20 de 07 de maio de 2020

DROGAS SEM AUTORIZAÇÃO/ATO INFRACIONAL

Subinspetor JOSÉ MARTINHO MACIEL RF:651.882.6, Classes Especiais ELISÂNGELA DA SILVA PEREIRA RF:707.219.8 e JEAN CAVALCANTE BARBOSA RF:778.431.7, integrantes da ID 24

PORTARIA 027/ID-24/20 de 11 de maio de 2020

BONS SERVIÇOS PRESTADOS

Subinspetores SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA RF:586.685.5, JOSÉ APARECIDO DE CARVALHO RF:590.478.1, LUCIMARA MENDES DE CARVALHO RF:685.688.8, Classes Especiais RECISLEIDY ALMEIDA SANTOS RF:696.169.0, CRISTIANO APARECIDO COSTA COELHO RF:732.530.4, JOSÉ PAULO TORQUATO RF:738.108.5, ANTONIO CARLOS LOPES FERREIRA RF:788.639.0 e ALEXANDRA RICARDO DA SILVA RF:790.749.4 integrantes da ID 24

PORTARIA 021/IRDAM-AN/20 de 12 de maio de 2020

MATAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE

Subinspetor LÚCIA DE ALMEIDA ROBERTO RF:685.742.6 e GCM CLAYTON DOS SANTOS ADAMS RF:815.651.4, integrantes da IRDAM AN

PORTARIA 022/IRDAM-AN/20 de 12 de maio de 2020

MATAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE

Subinspetor ANDERSON VASCONCELLOS VIANA RF:696.228.9, GCM JOÁS ARAUJO DOS SANTOS ROMA RF:843.528.6 e ITALA MENDES DE OLIVEIRA RF:853.891.3, integrantes da IRDAM AN

PORTARIA 023/IRDAM-AN/20 de 12 de maio de 2020

IMPEDIR/DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL DE FLORESTAS

Subinspetor EMERSON FERNANDES DE SOUZA RF:698.404.5, Classe Especial

LUIZ NETES DE SOUZA MATOS RF:732.861.3, GCM’s SANDRA LEANDRO DE OLIVEIRA RF:788.368.4 e WAGNER LINS PEDROSA RF:843.595.2, integrantes da IRDAM AN

PORTARIA 024/IRDAM-AN/20 de 12 de maio de 2020

MATAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE

Subinspetores KLEBER MARCIO BATISTA PEREIRA RF:674.584.9, MOACYR SEGUNDO BUSCH VIEIRA RF:709.093.5,Classes Especiais SAMIR BATISTA SALES DA ROCHA RF:698.380.4 e KLEBER FACCIO TARCITANO RF:708.900.7, integrantes da IRDAM AN

PORTARIA 025/IRDAM-AN/20 de 12 de maio de 2020

MATAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE

Inspetor de Divisão JAILSON MOURA DA SILVA RF:658.270.2, Classes Especiais ANDERSON BISPO DE FREITAS RF:732.859.1, ELAINE MONTEIRO FERREIRA RF:706.645.7 e GCM ROGÉRIO SILVA SOARES RF: 853.561.2, integrantes da IRDAM AN

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL OPORTUNIDADES



PREFEITURA DE SÃO PAULO
Subprefeitura SÃO MIGUEL

Estamos selecionando

Servidores Públicos Municipais efetivo/admitido:

AGENTE DE APOIO / AGPP / AGENTE VISTOR / ENGENHEIRO / ARQUITETO

Para prestarem serviços em:

Gabinete: Praça de Atendimento

CAF: SUGESP (Aposentadoria) / Finanças / SASU

CPO: Coordenadoria/STM/STLP

CPDU

Agendar entrevista em SUGESP, pelo telefone 2297-9200 - ramal 254 ou rosangelaribeiro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 – Vila Jacuí

Obs.: Necessária liberação da chefia, sem permuta.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Hospital Municipal Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas está selecionando servidores municipais ocupantes do cargo de **AGENTE DE APOIO/MOTORISTA**, para atuar no Setor de Tráfego da Unidade, com possibilidade de ocupar cargo em comissão DAI-02/Encarregado de Serviços.

NECESSÁRIO:

- Ser servidor efetivo da PMSP.
- Ter a liberação da chefia, sem permuta.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone **3986-1210 (Gestão de Pessoas)** para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 - Vila Nova Cachoeirinha - Paulo-SP - CEP. 02720-200



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Hospital Municipal Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas está selecionando servidores municipais efetivos portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais (com OAB), para atuar na área Jurídica da Unidade, com a possibilidade de ocupar cargo em comissão/DAS-11.

NECESSÁRIO:

- Ter a liberação da chefia, sem permuta.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone **3986-1210(Gestão de Pessoas)** para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 - Vila Nova Cachoeirinha - Paulo-SP - CEP. 02720-200